



**Poder Legislativo**  
**Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas**

**DECRETO LEGISLATIVO N. 787, DE 25/5/2016**

**APROVA** os nomes indicados para comporem o Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas - CERCON, por representação do Programa Estadual de Proteção e Orientação ao Consumidor - PROCON/AM.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 187 e incisos, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que o presente virem que promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1.º** Ficam aprovados os nomes abaixo relacionados para comporem o Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas - CERCON, por representação do Programa Estadual de Proteção e Orientação ao Consumidor - PROCON/AM, na forma do artigo 28, XVIII, da Constituição do Estado, combinado do §1.º, do artigo 13 da Lei n. 2.568, de 25 de novembro de 1999, consolidada em 18 de março de 2002 e Decreto n. 22.548, de 26 de abril de 2002, modificado pelo Decreto n. 22.742, de 21 de julho de 2002, tendo em vista o término do mandato dos atuais Conselheiros no dia 26 de abril de 2016.

<b>TITULAR</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
ROSELY DE ASSIS FERNANDES	Programa Estadual de Proteção e Orientação ao Consumidor - PROCON/AM.
<b>SUPLENTE</b>	
AUDRYN HIRAN CALDAS DE OLIVEIRA LUZ	

**Art. 2.º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.